

De: David Rezende <david@dedambiental.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 16:01
Para: compras1@saaelambari.mg.gov.br
Cc: CONTATO
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 001/2023 - Processo Administrativo 004/2023

Prezados, boa tarde

A D&D Ambiental Ltda , pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.337.817/0001-52 vem por meio desse solicitar os seguintes esclarecimentos referente o Pregão Eletrônico 001/2023 - Processo Administrativo 004/2023 , conforme abaixo:

Referente aos itens 9.11.4 / 9.11.5 / 9.11.6

É certo que se a empresa responsável pelo recebimento e tratamento dos resíduos for uma terceirizada, será necessário a apresentação de seus devidos documentos de habilitação.

Contudo, tais itens acima referem-se única e exclusivamente a operação de transporte, assim sendo, esta terceira estaria desobrigada a apresentação de tais documentos ?

Referente aos itens 9.11.2.1 e 9.11.6

Mencionam que ambos os documentos devem ser apresentados apenas se o licitante se sagre vencedor.

Porém, são documentos de qualificação técnica, assim sendo devem ser apresentados junto aos demais como Documentos de Habilitação, correto?

Certo de sua compreensão, agradeço e aguardo.

--

DAVID REZENDE

 david@dedambiental.com.br

 + 55 35 3422-5748

 + 55 35 9 99919-2166

 www.dedambiental.com.br



Rua Professor Geraldo Camargo, 999/2, Ipiranga - Pouso Alegre - MG